



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO N. 031, DE 11 DE MARÇO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**DIVULGAR O RESULTADO** do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, realizado para a seguinte área:

**Edital de Abertura N. 206, de 19 de novembro de 2019,  
publicado no DOU de 21 de novembro de 2019.**

Processo: **23081.027613/2019-55**

PROFESSOR VISITANTE

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica/Centro de Tecnologia**

Área: Recursos Energéticos

### Resultado da 1<sup>a</sup> fase:

Candidatas	Situação
Arturo Suman Bretas	Eliminado . Candidato não enviou a documentação para análise.
Eric Robalinho	Eliminado . candidato não atendeu o seguinte requisito dos Critérios de Julgamento do Comitê de Assessoramento do CNPq: (iii) ter produção científica relevante, nos últimos 05 (cinco) anos.
Luiz Antonio Correa Lopes	Classificado para a segunda fase.
Shankar Prashad Bhattacharyya	Eliminado . Candidato não enviou a documentação para análise.

### Resultado da 2<sup>a</sup> fase:

Candidata	Pontuação da Avaliação da Produção	Nota da Avaliação da Produção (Peso 7)	Nota da Entrevista (Peso 3)	Nota final
Luiz Antonio Correa Lopes	705	10,0	10,0	10,0

No período de **16 de março a 18 de março de 2020**, os candidatos poderão solicitar revisão de suas avaliações em requerimento devidamente protocolado, dirigido ao Coordenador da Subunidade responsável pela seleção.

A solicitação de revisão poderá ser encaminhada pessoalmente ou via correio:

- **Pessoalmente**: os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus Santa Maria. O horário de funcionamento do DAG é das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, exceto sábados e domingos.

- **Via correio**: os recursos deverão ser encaminhados via correio, com data de postagem **até o dia 18/03/2020**, para o endereço da Subunidade responsável pela seleção. O endereço da Subunidade consta no Anexo I do Edital de Abertura N. 206/2019.

A documentação que for enviada via correio somente será considerada pela Subunidade se for entregue na UFSM **até 7 (sete) dias úteis** após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia **18/03/2020**.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via correio, não sejam entregues na UFSM até 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

A Comissão Examinadora terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para análise e decisão dos recursos e após dará ciência aos candidatos da resposta dos recursos impetrados.

Paulo Afonso Burmann  
Reitor